CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 311 /2026

Considerando que a mobilidade urbana constitui elemento essencial para a promoção da qualidade de vida e para a garantia do acesso seguro da população aos serviços e equipamentos públicos;

Considerando que áreas destinadas ao embarque e desembarque de passageiros desempenham papel relevante na organização dos deslocamentos urbanos, especialmente nas proximidades de escolas, unidades de saúde, estações de transporte coletivo e demais locais de grande circulação de pessoas;

Considerando que a qualificação desses espaços pode contribuir para a promoção da segurança viária, da acessibilidade e do conforto dos usuários, favorecendo deslocamentos mais seguros e inclusivos;

Considerando que intervenções voltadas à humanização dos espaços urbanos representam importante instrumento para a valorização da mobilidade ativa e para a melhoria da experiência dos cidadãos nos deslocamentos cotidianos;

Considerando que a ampliação da arborização e de soluções voltadas ao conforto térmico em áreas de espera e circulação pode contribuir para a adaptação às mudanças climáticas e para a promoção da qualidade ambiental nas cidades;

Considerando que a atuação articulada entre o Estado e os municípios pode fortalecer políticas públicas voltadas à mobilidade sustentável, acessibilidade e qualificação dos espaços públicos;

Considerando, por fim, que a presente proposta encontra-se alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-Estar), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Climática);

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Jerônimo Rodrigues, Governador do Estado da Bahia, a adoção das medidas necessárias para criação do Programa Estadual de Áreas de Embarque e Desembarque Humanizadas, voltado à qualificação de espaços destinados ao embarque e desembarque de passageiros em áreas de grande circulação, com vistas à promoção da segurança viária, acessibilidade, conforto térmico e melhoria da qualidade dos deslocamentos urbanos nos municípios baianos.

Salvador-Bahia, 09 de junho de 2026.
ANDRÉ FRAGA

Vereador

F-PL-014-03